



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 672^a SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro; João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas; e, remotamente, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Verônica Sousa Silveira - Coordenadora-Geral da CGDC Substituta, Francisco José Freire Ribeiro - Assessor de Comunicação Social e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Dagomar Alécio Anhê - Coordenador-Geral de Regimes Especiais e Hilton de Enzo Mitsunaga - Auditor Chefe. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 671^a Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte três. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação sobre a NOTA n. 00001/2024/CHEF/PFPREVIC/PGF/AGU (0631644), processo nº 44011.008792/2023-10, que trata da representação TCU TC 040.475/2023-9, formada a partir do TC 037.367/2023-4, acerca do procedimento de elaboração da Resolução Previc nº 23/2023. Apresentação e discussão da Portaria Conjunta PGF/SE - CGU nº 3/2023, de 7 de dezembro de 2023, que estabelece o procedimento a ser adotado pelas Unidades de Auditoria Interna e pelas Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais em processos que tramitam no TCU (processo nº 4011.010554/2023-66). Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a NOTA n. 00001/2024/CHEF/PFPREVIC/PGF/AGU (0631664), acatando a existência de questões jurídicas controvertidas e a relevância institucional da questão, bem como teve ciência da Portaria Conjunta PGF/SE - CGU nº 3/2023, de 7 de dezembro de 2023, nos termos dos processos nº 44011.008792/2023-10 e 44011.010554/2023-66, respectivamente. A Diretoria Colegiada solicita, nos termos do art. 14 da referida Portaria Conjunta, por meio da Procuradoria Federal junto à Previc, a colaboração da SubProcuradoria Federal de Consultoria Jurídica da PGF/AGU na Representação TCU TC 040.475/2023-9. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da prorrogação do prazo de intervenção na OABPrev-RJ por mais 120 (cento e vinte) dias. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a prorrogação, nos termos do processo nº 44011.005043/2023-22. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do Relatório Final de Liquidação Extrajudicial - CEPLUS Instituto Ceplac de Seguridade Social. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o Relatório Final de Liquidação Extrajudicial - CEPLUS, nos termos do processo nº 44011.500183/2016-81. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Administração, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas, o Procurador-Chefe e a Coordenadora-Geral da CGDC Substituta, informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às treze horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Verônica Sousa Silveira - Coordenadora-Geral da CGDC Substituta, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 30/01/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 31/01/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 19/02/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 20/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 01/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631734** e o código CRC **82820662**.